



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 145/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº005/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

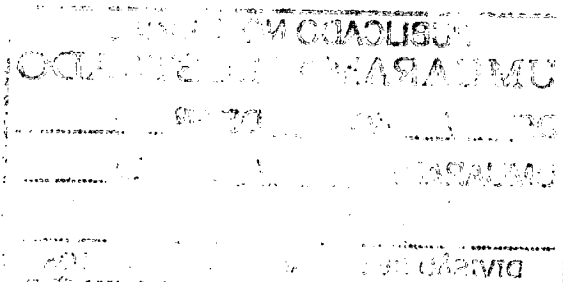
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº005/2010 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 1.200 (mil e duzentas) marmitas que serão servidas para os membros que participarão dos arrastões de "Combate a Dengue", que serão realizados no ano de 2010, tendo sido declarada vencedora a empresa **MATOS & GUINZANI RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 02 / 20 10 DE Nº 8802
UMUARAMA 11 / 02 / 20 10
Repte. Munda. M. M. M.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS